



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 280/17

Data: 28/08/17

Hora: 10:19

Visto: Carolina



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre a Creche Lia Trevisan no Jardim Bela Vista (Rua Bento Ferraz de Campos) e no Conjunto Marta Dequech neste município.

Os vereadores **FERNANDO VANUCHI PEPPE**s e **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, em conformidade com o artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno e em consonância com o art. 64 – inciso XVII da Lei Orgânica do Município, REQUEREM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, as seguintes informações:

1. Cópia dos convênios assinados para construção da obra da CMEI;
2. Cópia atual do extrato bancário da conta corrente deste convênio das CMEIs;
3. O andamento da construção dos CMEIs localizados no Conjunto Marta Dequech e Lia Trevisan (Rua Bento Ferraz de Campos), bem como o percentual da obra e quantas crianças o Centro de educação irá atender, constando o prazo para conclusão da obra.
4. Parecer técnico da situação das obras.

JUSTIFICATIVA:

Cumpri-me solicitar tais informações, pois se fazem necessárias devido às várias indagações a estes vereadores sobre as questões acima e devido à falta de informações exatas e o cumprimento do exercício do mandato no acompanhamento do andamento das obras.

“A recusa em apresentar as informações solicitadas ou apresentá-las de forma incompleta incorre o autor às sanções previstas nos artigos 222 e 223 do Regimento Interno e as previstas no Decreto Lei nº 201 de 27/02/1967, Lei nº 12.527 de 18/11/2011 e ao inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 ambos da Constituição Federal. ”

Cornélio Procópio, 28 de agosto de 2017.

FERNANDO VANUCHI PEPPEs
Vereador – PMDB

RAPHAEL DIAS SAMPAIO
Vereador - PMDB